



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 44/93
Lote 8 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 44/93, requerido pelo proprietário do lote 9, sito na Rua das Oliveiras da Cal, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1991/2087, pertencente a Manuel Silva Carvalho e outro.

A alteração ao loteamento requerida por António Roldão Ferreira da Cunha (Processo 02/2021/25), consiste:

- Alteração da configuração dos limites do lote;
- Alteração do desenho do espaço público;
- Alteração da área do lote de 240 m² (1) para 309 m²;
- Alteração de habitação bifamiliar para unifamiliar;
- Alteração do polígono de implantação;
- Diminuição da área de implantação;
- Diminuição da área de construção da habitação, cave, rés do chão e andar;
- Eliminação da possibilidade de anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de janeiro 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)